

## CONSELHO DIRECTIVO

### FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

#### INFORMAÇÃO A ESCOLA

1. INTERVENÇÃO DO MEIC NAS ESCOLAS: Usando da capacidade legislativa que lhe foi conferida pela Assembleia da República antes da entrada em férias dos Senhores Deputados, o 1º Governo Constitucional acaba de decretar medidas que deixam à sua discreção a intervenção governamental em qualquer escola de ensino superior "em que seja manifesta a degradação da qualidade de ensino dos cursos nela professados e a desorganização do seu funcionamento". Não pondo em causa a legitimidade das preocupações do Governo em tal matéria, o Conselho Directivo não pode deixar no entanto de alertar a Escola para os latos poderes que o Governo a si mesmo se atribuiu e para as graves consequências que podem advir da sua aplicação. Com efeito, não só está aberta a porta ao cometimento de toda a sorte de arbitrariedades, como estão postos em causa os postos de trabalho de todos os docentes que não pertençam ao quadro com excepção dos professores auxiliares doutorados. Uma vez decidida a intervenção numa Escola, o MEIC demite os órgãos de gestão democraticamente eleitos e nomeia uma Comissão de reestruturação com poderes para suspender de imediato todos os assistentes, assistentes eventuais e equiparados e despedi-los no termo do seu contrato. Sobre o destino dos funcionários a lém do quadro e eventualmente considerados excedentários pela Comissão de reestruturação nada se diz, mas a aplicar-se o mesmo critério não será difícil de imaginar qual seja ...

2. Revisão da lei de gestão - O PODER NÃO DIALOGA

Está convocada, pelo Secretariado das Escolas Superiores de Engenharia para o próximo dia 6 de Outubro de 1976, pelas 14 horas, no Anfiteatro 2 da Fundação Calouste Gulbenkian - Lisboa, um Encontro Nacional de Conselhos Directivos das Escolas do Ensino Superior e das Direcções de todas as Associações de estudantes do País. A ordem de trabalhos é a seguinte:

- i) Informações sobre a entrevista com o Ministro da E. I. C. sobre a revisão da lei de gestão. Outras informações.

ii) Análise da situação criada nas Escolas pelas recentes medidas do M. E. I. C. .

iii) Medidas a adoptar.

Com vista à preparação deste encontro, o Secretariado das Escolas de Engenharia tentou obter uma audiência com o Ministro, a qual foi negada.

Em 29 de Setembro último os Conselhos Directivos de todas as Escolas de Engenharia foram recebidos pelo Director Geral a quem expuseram a vontade das Escolas em ser ouvidas sobre a revisão da lei da gestão e a quem solicitaram que intercedesse junto do Ministro no sentido de este conceder a audiência. O Director Geral afirmou concordar com o princípio de que o Governo não devia legislar sobre a gestão universitária sem consultar as Escolas, e prontificou-se a contactar o Ministro. Não se encontrando este no Ministério, foi contactado o Secretário de Estado do Ensino Superior, o qual não só se recusou a receber os Conselhos Directivos como mandou informar pelo Director Geral que é DELIBERADAMENTE QUE O GOVERNO NÃO DIALOGA COM AS ESCOLAS.

3. Início do ano lectivo 1976/77: Devido ao atraso nas inscrições, as aulas dos 1os. anos só têm início em 25 de Outubro. Entretanto as aulas dos outros anos iniciar-se-ão, conforme previsto, a partir de 6 de Outubro.